

gnidade desta Casa, como fez o seu predecessor várias vezes, e sempre com o apoio da maioria maciça deste Parlamento. (Não apoiados.) Neste momento, o Sr. Governador está agindo rigorosamente dentro dos preceitos constitucionais e respeitando mais do que nunca a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pois que envia à Assembléia proposição solicitando autorização para modificar o que o Parlamento já lhe autorizou no ano passado. Nestas condições, nobre deputado, prefiro admirar a versatilidade dos argumentos com que V. Exa. se apresenta nesta Assembléia, e os tropos, as figuras de retórica que V. Exa. constrói para encantamento de todo o Plenário. Mas, sinceramente, nobre deputado, não vejo profundidade nos seus argumentos. E' função ingrata a de V. Exa., neste momento, porque a proposição apresentada pelo Executivo é totalmente constitucional e pode merecer, quando muito, algumas sugestões de deputados. Jamais o protesto apresentado por V. Exa. agora na tribuna deste Parlamento.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — V. Exa. apenas tem razão, nobre deputado Dante Perri, quando acha inoportuna a sua presença nesta tribuna, e V. Exa. não tem razão sózinho. V. Exa., em sua assertiva, conta com o apoio de todos os deputados integrantes da maioria desta Casa que acham inoportuna a nossa presença, como a presença...

O Sr. Dante Perri (Com assentimento do orador) — Perdão, inoportuna apenas no momento.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — ...dos deputados da minoria quando vêm a esta tribuna analisar o criticar quaisquer projetos que digam respeito ao interesse do Chefe do Executivo Estadual.

O Sr. Paulo de Castro Prado (Com assentimento do orador) — Eu quero, antes, sem aprovar integralmente as palavras do meu nobre colega Dante Perri — porque não concordo com aquela insinuação de que o ex-governador Jânio Quadros tenha tentado iludir a boa fé desta Casa — dar um testemunho a favor da tese que ele defende, porque acho que compete à Assembléia, quando acredita ser o governador honesto e bom administrador, e com esse caráter foi eleito, conceder-lhe os meios de que necessitar, como medida de rotina, para o bom êxito de sua administração. O remanejamento de verbas é comum nas menores câmaras municipais. Vejo realmente que V. Exa., com o brilho que consegue dar ao seu discurso e às suas alegações, está, entretanto apenas tomando-nos tempo, porque a medida pretendida pelo Executivo é de rotina. Desde que não ponhamos em dúvida a aplicação dessas verbas, não nos cabe tentar mudar uma destinação que o Executivo sabe dar melhor, porque, caso contrário, a Assembléia é que deveria ser o governador. (Não apoiado) Com o devido respeito às suas palavras, estou aqui para dar minha colaboração ao discurso de V. Exa.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Nobre deputado Paulo de Castro Prado, se acreditássemos todos que o chefe do Executivo é um homem honesto, competente e votado exclusivamente ao interesse do povo, se fôssemos seguir a sua idéia, devíamos então, a esta altura, abandonar a Assembléia e aqui voltar somente no final do governo do atual chefe do Executivo do Estado.

O Sr. Eduardo Barnabé (Com assentimento do orador) — Primeiramente, nobre deputado Antonio Sampaio, desejo render minhas homenagens à minoria deste Parlamento. Só se entende um parlamento, num regime democrático, quando há maioria e minoria, e V. Exa., como um dos dignos representantes do povo de São Paulo nesta Assembléia, integrante da minoria parlamentar, está usando de um direito que lhe conferem a Constituição e o Regimento Interno, ao fazer oposição a um governo em cuja administração V. Exa. não está integrado, a não ser através da sua posição, através da sua palavra sempre abalizada e acatada neste Parlamento.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Eduardo Barnabé — Está em primeira discussão, nobre deputado, o Projeto de lei n.º 721, que dispõe sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente. Portanto, a primeira discussão versa sobre a legalidade da proposição. E o que não posso aceitar é que ilustres deputados procurem, na tribuna ou em partes, envolver no assunto o eminente ex-governador de São Paulo, hoje candidato à presidência da República, deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro, Sr. Jânio Quadros. Envolver S. Exa. num projeto de lei que trata do reajustamento de verbas para o orçamento vigente! Não entendo, ilustre deputado, como podem alguns Srs. deputados misturar reajustamento de verbas do orçamento vigente com o nome do Sr. Jânio Quadros, quando o atual governador de São Paulo é o Prof. Carvalho Pinto. Se alguns Srs. deputados querem fazer média com o Prof. Carvalho Pinto, que o façam defendendo a iniciativa e o acerto do reajustamento, mas nunca envolvendo nomes de terceiros.

Não estamos discutindo nesta proposição nem o Marechal Lott, nem o prefeito da Paraná, Sr. Ademar de Barros e muito menos o deputado federal pelo PTB do Paraná, Sr. Jânio Quadros, nosso candidato à presidência da República. É um fato interessante de ser notado e que, creio, não acontece nas câmaras municipais. V. Exa. é uma das raras exceções, isto é, um dos raros oradores que têm realmente discutido a legalidade da proposição e não apenas se limitado a atacar, a xingar a levantar calúnias contra o ex-governador Jânio Quadros. É por isso, Excelência, que solicitei este aparte; para congratular-me com V. Exa., porque V. Exa., sendo integrante da oposição, tem o direito de ocupar a tribuna de acordo com o Regimento Interno, por todo o tempo regimental e nenhum colega seu tem o direito de censurá-lo. Enquanto Deus nos permitir viver numa democracia a voz acatada da oposição sempre será respeitada. V. Exa., ilustre deputado Antonio Sampaio, está de parabéns, porque está de acordo com o nosso Regimento, de acordo com a nossa Constituição; critica o reajustamento orçamentário mas o faz dentro do Regimento, pois discute a legalidade da proposição e não ataca o ex-governador Jânio Quadros, uma vez que o governador de São Paulo chama-se Prof. Carvalho Pinto e não Jânio Quadros. Meus parabéns a V. Exa. e oxalá todos os integrantes da oposição e da maioria que ocuparem essa tribuna se cinjam ao Regimento, discutindo a legalidade da proposição. Se houver críticas, essas críticas têm que ser ao atual Governador, mas nunca ao ex-Governador Jânio Quadros, que não é mais Governador de São Paulo, mas, sim, apenas candidato à Presidência da República. E aqueles deputados que quiserem fazer média, apoiando o atual Governador e criticando o ex-Governador Jânio Quadros, devem pelo menos aprender com V. Exa., que é oposição e que não procura fazer média, mas procura apenas orientar, dentro do plano da minoria, os debates parlamentares. Está de parabéns V. Exa., que tem procurado elevar muito mais o nome deste Parlamento do que aqueles que querem ficar em duas canoas, com um pé na canoa do Governador, apoiando o Governador, para tirar proveito do Governo de São Paulo, e com o outro pé na canoa do Governo Federal, com o Marechal Lott, para tirar proveito também do Governo Federal, e combatem a candidatura Jânio Quadros. Não é possível servir a dois senhores ao mesmo tempo. Meus parabéns a V. Exa., nobre deputado Antonio Sampaio. V. Exa. é um dos deputados que valorizam e dignificam esta Casa.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Obrigado a V. Exa., nobre deputado Eduardo Barnabé.

O Sr. Sólton Borges dos Reis (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Antonio Sampaio, como integrante que V. Exa. é da minoria parlamentar nesta Casa, merece, como os demais integrantes desse bloco atuante e competente o respeito e a admiração de seus pares. Não fora a atuação permanente, vigilante, útil da oposição, o Legislativo não se revelaria da autenticidade que apresenta, como poder representativo de todas as camadas da população, de todos os partidos que compõem a vida política nacional. É um direito de V. Exa., não resta a menor dúvida, ir à tribuna examinar e discutir as proposições em causa. Acontece entretanto que nós parlamentares, nobre deputado, temos nossos direitos e temos também os nossos deveres. Não sou eu quem vá lembrar a qualquer dos colegas desta Casa os deveres que todos temos. Nem é preciso que se lembre a cada um o direito que todos nós possuímos de falar, discutir, opinar e votar. Mas se temos o direito de discutir as proposições no extremo limite das prerrogativas regimentais, também temos a obrigação parlamentar e cívica de contribuir na medida de nossas possibilidades, para a transição normal das proposições que, oriundas do Poder Executivo, ou originárias do próprio Poder Legislativo, tenham em mira a utilidade pública. No caso presente, está em discussão uma mensagem governamental, que propõe um reajustamento de verbas e dotações no orçamento em vigor. Trata-se de medida de rotina na vida administrativa dos governos, medida essa que se integra perfeitamente na competência do Executivo para propor, razão pela qual, quando proposta como foi pelo Executivo e contendo matéria inteiramente adequada às exigências da Constituição do Estado, e tendo sobre o projeto falado por unanimidade a Comissão de Justiça, onde estão representados todos os partidos com assento nesta Casa, não vejo porque nos demorarmos noites a fio na discussão do aspecto constitucional da proposição. Se fosse sobre o mérito sim, caberia exame demorado, se bem que para mim, pessoalmente, não seja caso para isso. Com os meus respeitos à atuação de V. Exa., combativo deputado que é, com minha admiração à oposição, à minoria, pela sua elogiada atuação parlamentar, permito-me discordar do esquema de luta de V. Exa., de vez que, repito, não vejo motivo para combater a aprovação imediata desta mensagem governamental logo na sua primeira discussão, ou seja, no aspecto constitucional.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — V. Exa. está equivocado. A minoria está discutindo um projeto importante como este há menos de três horas. Não

estamos obstruindo o andamento da proposição, nem é esse o nosso intuito. E de mais desejo apreciar este projeto sob todos os seus aspectos, no uso de uma prerrogativa regimental. Assim agimos com todos os projetos que digam mais de perto ao interesse público. Não será nem a primeira nem a última proposição oriunda do Executivo que estudaremos carinhosamente, a fim de que seja entregue à sanção uma peça, senão perfeita, pelo menos esboçada de irregularidades. Daí a razão de debatermos este projeto desde a sua primeira discussão.

O Sr. Rocha Mendes Filho (Com assentimento do orador) — Meu aparte está relacionado com o apelo que fez o nobre colega Sólton Borges dos Reis ao deputado Antonio Sampaio e no qual disse que não encontrava motivos, razões para que a minoria ocupasse a tribuna para discutir a constitucionalidade do projeto. Se S. Exa. o deputado Dante Perri, me permitisse, eu declararia que não desejamos castigar nem exigir sacrifícios da maioria sem objetivo. Também não admitimos presunção nem julgamento a respeito daquilo que entendemos quando vamos examinar o problema da constitucionalidade, da legalidade de uma proposição como esta. Eu entendo até que o deputado Sólton Borges dos Reis deveria, neste instante, fazer justiça à minoria, pois ocupamos esta tribuna durante longas horas para discutir o orçamento e afirmamos que o orçamento do Estado estava sendo sacrificado a Secretaria da Educação pelo Governo do Estado. Mostramos que aquelas verbas, aquelas dotações que eram atribuídas à Secretaria da Educação seriam insuficientes e que aquele orçamento não correspondia à realidade. Fomos vencidos pelo voto da maioria, mas não fomos convencidos de que o orçamento representasse realmente uma peça que vinha a encontro das necessidades do aparelho administrativo do Estado. A prova disto está aqui, no reajustamento orçamentário. O Governo vai fazer manobra para ocultar todas as debilidades que existiam dentro do orçamento. Se o deputado Sólton Borges dos Reis se desse ao trabalho de examinar as verbas da Secretaria da Educação, a serem suplementadas, bem como aquelas destinadas à Secretaria da Segurança Pública, veria, por exemplo, algo como isto, com relação à Guarda Civil de São Paulo: que o Governador vai suplementar, com 117 milhões de cruzeiros, a verba de pessoal variável para atender ao pagamento da Guarda Civil. Se tivesse a maioria, naquele instante em que se discutia o orçamento em que aquela peça era examinada, para ser votada por esta Casa, para atender às necessidades da administração de São Paulo, aprovado as emendas dos deputados da minoria e de alguns da própria maioria, o Governo não precisaria vir aqui, nesta data, pedir um reajustamento orçamentário, diminuindo verbas da Secretaria da Saúde Pública, reduzindo verbas do Serviço Social do Estado, o qual, como V. Exa. sabe, não tem dinheiro para comprar uma sopa para os miseráveis que lhe vão bater às portas. Essas verbas do Serviço Social, que já são reduzidas, que já são miseráveis, vão ser totalmente liquidadas no orçamento, para se comprar um carro para a Secretaria da Segurança Pública, para o DOPS desmanchar os comícios que inda V. Exa. vai fazer um dia e em que irá receber jato d'água na cara, porque esta é a finalidade do carro que compraram — o chamado "Bracutu" — para o Departamento de Ordem Política e Social. É isto que queremos discutir para que o povo de São Paulo não seja enganado, para que esta Assembléia seja levada a sério.

Então pedimos a esses companheiros, que presumimos terem maiores conhecimentos do que nós, que respeitem nossa palavra na tribuna, porque, quando discutimos o Orçamento, mostramos que a Guarda Civil de São Paulo não tinha verba à altura de suas necessidades e esta Casa não quis incluir no orçamento as emendas deste deputado e do nobre deputado Carlos Kherlakian. E hoje vamos suplementar a verba da Guarda Civil de São Paulo com 117 milhões de cruzeiros, para o pessoal variável. V. Exa. e o nobre deputado Sólton Borges dos Reis nos viram discutir e defender na Secretaria da Educação verbas maiores para esta Secretaria, para a qual hoje o governador vem pedir suplementação nesta Casa, com operação de crédito que, na opinião deste deputado, deveria ser recusada, deveria ser repudiada pelos deputados, porque ela não tem outro sentido senão preparar o terreno para que amanhã o Sr. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto venha solicitar novos aumentos de impostos, principalmente do imposto da fome, o imposto de vendas e consignações em detrimento daquilo que o povo esperava do seu governo, pois nos vem agora, infelizmente, apresentar uma nova peça orçamentária, que se convencionou chamar de "reajustamento", mas que no fundo nada mais é do que uma operação de crédito, ao lado da supressão de outras verbas, como aquela que já tive a oportunidade de mencionar na tribuna, que é a destinada ao reaparelhamento da Estrada de Ferro Araraquara e que vai agora ser retirada para ser aplicada na Secretaria da Segurança Pública, na compra daquele carro "brucutu", que amanhã vai agredir os ferroviários da Estrada de Ferro Araraquara. E aí espero que, pelo menos o deputado que representa os ferroviários nesta Casa, que é o nobre deputado Osvaldo Santos Ferreira, se oponha a essa manobra do governo, como também espero que siga esse caminho o companheiro Eduardo Barnabé. E' isto que queremos fazer na tribuna, e pedimos, pelo menos, o respeito, do nobre deputado Sólton Borges dos Reis para o nosso direito de discutir e de mostrar que esta operação de crédito não encontra agasalho como pensa S. Exa., na Constituição, porque fere inclusive um acordo feito entre o governo do Estado e a Rede Ferroviária Federal. Além disso, existem emendas que, se não forem inconstitucionais, algumas delas são imorais, e esta Casa não poderá aceitá-las. Esperamos disto convencer o Plenário, até o fim da discussão, ocupando a tribuna como nos permite o Regimento Interno.

Os Srs. Dante Perri e Eduardo Barnabé — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede licença ao orador que está na tribuna para informá-lo de que lhe resta um minuto do tempo regimental.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

V. Exa., nobre deputado Rocha Mendes Filho, pelo seu aparte, demonstrou haver estudado profundamente esta peça e tem razão quando expende os seus argumentos.

Dizíamos, no início de nosso discurso, que o regime da mentira orçamentária, inaugurado no governo anterior, no governo de Jânio Silva Quadros vem continuando com o apoio decisivo de seu dileto aluno o atual chefe do Executivo...

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado, a Mesa lamenta informar a V. Exa. que seu tempo está encerrado. Está inscrito para usar a tribuna o nobre deputado Ioshifumi Utiyama.

O Sr. Ioshifumi Utiyama — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado Antonio Sampaio.

O SR. PRESIDENTE — Por cessão do nobre deputado Ioshifumi Utiyama, continua com a palavra o nobre deputado Antonio Sampaio, por mais sessenta minutos.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado ao nobre deputado Ioshifumi Utiyama.

O Sr. Dante Perri — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Como dizíamos, o Sr. Governador, dileto aluno do Sr. Jânio Quadros, contradizendo-se, confessa agora a mentira pregada a esta Casa, mais uma vez, por ocasião da remessa da proposta orçamentária do corrente ano, em que dizia haver rigoroso equilíbrio orçamentário.

O nobre deputado Rocha Mendes Filho apanhou bem nossa idéia e em aparte brilhante e objetivo situou de modo decisivo a mentira orçamentária pregada a esta Casa pelo atual chefe do Executivo Estadual.

Tem o aparte o nobre deputado Dante Perri.

O Sr. Dante Perri — Nobre deputado Antonio Sampaio, a matemática mais curiosa que existe é a matemática usada pelo coração humano. Sabe V. Exa. que o todo é a soma de suas partes. Se V. Exa. somar as partes de um todo, para ser rigorosamente matemático, V. Exa. terá a unidade do todo. Mas, a matemática do coração humano é diferente. Veja V. Exa., se a mãe tiver, por exemplo, 10 filhos, cada filho terá, matematicamente, um décimo do amor materno, mas esse amor é um só. E cada filho tem um amor inteiro de mãe. E todos eles formam dez décimos. Apenas neste caso da matemática do amor materno é que a parte é igual ao todo, e a fração igual à unidade. Cada filho tem o amor inteiro da mãe e todos eles formam dez, no caso da família de dez filhos. No caso do orçamento da receita do Estado não há essa elasticidade que se dá na matemática humana. A receita, com pequenissima variante, é a unidade, o todo. O Governador, como muito bem disse o nobre deputado Rocha Mendes Filho, pode ter errado em não ouvir as razões, a fundamentação apresentada pela minoria, essa minoria valente, que teve a ocasião, a honra e satisfação de louvar esta mesma tribuna, pela galhardia, pela sua varonilidade e independência. Realmente V. Exa., desde o ano passado até esta data, merecem os elogios de todos os verdadeiros democratas, pois, minoria pequenissima embora, têm conseguido levar ao povo dúvidas que é necessário cheguem ao seu conhecimento, a fim de que se possa julgar os governos.

O Governador pode ter errado em dar verbas mesquinhas a determinadas Secretarias. Eis porque se faz o reajustamento orçamentário; eis porque o todo continua o mesmo. São variações, variações naturais relativas ao orçamento. A receita não é absoluta. É relativa.

Mas ela permanece a mesma, com as variações compatíveis com o senso popular, com a arrecadação maior ou menor. Mas isso é questão mínima, quase que fracionária. De modo que o governador, talvez não tendo acertado na apresentação do orçamento, e tendo todos os motivos e razões de toda a nature-